

Resolução nº : 1703/2002  
Protocolo nº : 280984/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
PARANAGUÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
PARANAGUÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PARANAGUÁ, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente